

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 12 DE OUTUBRO DE 2022.-----**

A1 Aos 12 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 23 do passado mês de setembro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A4 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 193, datado de 11 do corrente mês de outubro e que apresenta os seguintes valores: -----

-Operações Orçamentais: 4.178.039,61€;-----

-Operações não Orçamentais: 344.630,50€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A5 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Dispensa de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de setembro. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”.-----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 9, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas à revisão de preços e à conta final, respeitantes à empreitada

“Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”.-----

Ponto 7: Apreciação das 19ª e 20ª alterações ao orçamento da receita e da despesa e às correspondentes alterações às grandes opções do plano, para o corrente ano. -----

Ponto 8: Apreciação do relatório respeitante à Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Trancoso, relativo ao 1.º semestre de 2022. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de escala de turnos de serviços das farmácias, no concelho de Trancoso, para o próximo ano de 2023.--

Ponto 10: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de comparticipação relacionada com a componente nacional, em projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal.-----

Ponto 11: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

Intervenções: -----

A6

Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara,

para: -----

- referir, conforme convite pessoal que terá sido enviado aos senhores vereadores que, no próximo dia 16 de outubro, irão decorrer, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, as comemorações relativas ao seu 26º aniversário; -----
- dar conta da cerimónia pública de homenagem ao cidadão Joaquim Caetano, promovida pela Câmara Municipal de Trancoso e pela União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, que, nesse mesmo dia 16 de outubro, pelas 12h30m, irá ter lugar, atribuindo o seu nome ao troço de estrada compreendido entre a rotunda dos Bombeiros e a rotunda dos Vilares, na sequência da alteração toponímica aprovada pela Câmara Municipal de Trancoso, em sua reunião ordinária de catorze de outubro de dois mil e vinte;
- informar que o concurso relativo à “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho” já foi publicado no Diário da República de 04/10/2022 e que estão a ser estudadas alternativas possíveis para a mudança provisória dos serviços camarários; -----
- referir que o concurso respeitante à “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar” ficou deserto, não tendo aparecido qualquer concorrente e, como

tal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, se extingue o procedimento;-----

- informar que, no próximo dia 4 de novembro, sob proposta da “Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais, irá ter lugar, em Trancoso, o 2.º Seminário Nacional da Fitossanidade Florestal; -----

- dar conta que, aproveitando o decurso da próxima Feira da Castanha e sob proposta dos órgãos sociais da ANAFRE, irá ter lugar, no dia cinco de novembro, no auditório do Pavilhão Multiusos, uma reunião de trabalho daquela Associação, com a presença de autarcas locais. -----

A7 Relativamente ao projeto de “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, o senhor vereador João Carvalho referiu que deveria ser encontrada uma solução duradoura para a instalação do arquivo, atendendo a que o projeto posto a concurso não prevê qualquer espaço destinado àquele fim.-----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A8 Seguidamente, foi presente a informação n.º 13733 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de

fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL no passado mês de julho, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei de Orçamento de Estado 2022. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de outubro de 2022, tendo-se apurado um saldo inicial de 1.015.944,22 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho.’-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorizações de utilização: -----

A9

De seguida, foi presente o requerimento número 12410 da

Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 4 do corrente mês de outubro, de Ana Maria Garcia, residente em Trancoso, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação tipo ‘Outros’, sita na rua do Meio, em Tamanhos, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 522, da Freguesia de Tamanhos, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A10 Seguidamente, foi presente o requerimento número 12411 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 4 do corrente mês de outubro, de Carlos Manuel Rodrigues Soares, residente em Trancoso, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a um prédio não licenciado, em condições deficientes de habitabilidade, sito na rua da Escola, em Tamanhos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 546, da Freguesia de Tamanhos, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isento de autorização de utilização. --

A11 De seguida, foi presente o requerimento número 12587 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de outubro, de Albertina Santos Amaral, residente em Granja, na qualidade de herdeira da herança de Merceana dos Anjos Silva, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Eirô, em Guilherme, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 238, da Freguesia de Guilherme, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A12 Seguidamente, foi presente o requerimento número 12588 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de outubro, de Albertina Santos Amaral, residente em Granja, na qualidade de herdeira da herança de Merceana dos Anjos Silva, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Eirô, em Guilherme, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 246, da Freguesia de Guilherme, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos

ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A13 De seguida, foi presente o requerimento número 12590 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de outubro, de Albertina Santos Amaral, residente em Granja, na qualidade de herdeira da herança de Merceana dos Anjos Silva, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Eirô, em Guilherme, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 255, da Freguesia de Guilherme, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de setembro: -----

A14 Seguidamente, foi presente informação n.º 13665 da sub-unidade de planeamento e acompanhamento de obras, a dar conta das operações urbanísticas realizadas, durante o passado mês de setembro, designadamente as que estão sujeitas a licença administrativa, comunicação prévia e autorização de utilização, bem como os pedidos de informação prévia, solicitados e despachados pelo senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, ao abrigo do disposto no artigo

34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com
ulteriores alterações, que se reproduz na íntegra:-----

‘Licenças Administrativas: -----

*Licenciamento simplificado para instalação de um
reservatório de armazenamento de GPL - (Classe A1) -
Titulo de licença de exploração n.º 1/2022 (Proc. Interno
01/2022/60), em nome de Gasib-Sociedade Ibérica de Gás
Liquefeito, Lda., sito em Av.ª da Ribeirinha - Freguesia de
Reboleiro; -----*

*Ampliação de um edifício para Entrepasto Frigorífico,
alvará n.º 29/2022 (Proc. Interno 01/2018/23), em nome de
Prisca Alimentação, S.A., sito em Bairro de Santa Luzia,
Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto
Maior; -----*

*Alteração (abertura de vão no alçado) de um edifício, alvará
n.º 30/2022 (Proc. Interno 01/2021/559), em nome de
Maria Lucinda Marques Alexandre Fonseca, sito no Largo
Dr. Oliveira Salazar, Trancoso - União das Freguesias de
Trancoso e Souto Maior; -----*

*Alteração/Ampliação de um edifício, alvará n.º 31/2022
(Proc. Interno 01/2006/96), em nome de TrancosoPedra -
Transformação de Rochas Lda., sito em Cruzeiro,
Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro*

e Santa Maria) e Souto Maior; -----

*Alterações à licença administrativa para construção de um
armazém (Proc. Interno 01/2020/419), em nome de
Hermínia Gonçalves Garcia Morgado, sito no Alto da
Fonte da Igreja, em Cótimos - Freguesia de Cótimos;-----*

*Licença administrativa para legalização de um edifício de
habitação (Proc. Interno 01/2022/313), em nome de
Herculano Francisco Guerra, sito em Cimo do Povo, São
Martinho - União das Freguesias de Trancoso e Souto
Maior; -----*

*Licença administrativa para legalização de uma moradia e
anexo (Proc. Interno 01/2022/401), em nome de Maria
Celeste Ferreira Lourenço - Cabeça de Casal da Herança
de, sito no lugar Travessa da Rua da Indústria, em Vila
Franca das Naves - União das Freguesias de Vila Franca
das Naves e Feital;-----*

*Licença administrativa para a legalização da construção de
uma moradia (Proc. Interno 01/2022/632) em nome de
Maria Ivone Vieira Coelho Martins, sito na Rua da Igreja,
em Fiães - Freguesia de Fiães. -----*

Autorizações de Utilização: -----

*Alvará de Utilização n.º 33/2022 para comércio/serviços
(Proc. Interno 09/2022/14), em nome de Bruno Miguel de*

*Freitas Martins, sito no lugar de Tapada, em Carnicães -
União das Freguesias de Vilares e Carnicães; -----*

*Alvará de Utilização n.º 34/2022 para habitação unifamiliar
(Proc. Interno 09/2022/134), em nome de Maria Celeste
Ferreira Lourenço - Cabeça de Casal da Herança de, sito
no lugar Travessa da Rua da Indústria, em Vila Franca
das Naves - União das Freguesias de Vila Franca das
Naves e Feital; -----*

*Alvará de Utilização n.º 35/2022 para habitação unifamiliar
(Proc. Interno 09/2022/136), em nome de Maria Adília
Domingues Nunes, sito no lugar de Crujeiro, em Trancoso
- União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa
Maria) e Souto Maior; -----*

*Alvará de Utilização n.º 36/2022 (Fração C) para habitação
(Proc. Interno 09/2022/139), em nome de José Augusto
Veríssimo, sito na Rua Xavier da Cunha, em Trancoso -
União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa
Maria) e Souto Maior; -----*

*Alvará de Utilização n.º 37/2022 (Fração D) para habitação
(Proc. Interno 09/2022/141), em nome de José Augusto
Veríssimo, sito na Rua Xavier da Cunha, em Trancoso -
União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa
Maria) e Souto Maior; -----*

Alvará de Utilização n.º 38/2022 (Fração E) para habitação (Proc. Interno 09/2022/143), em nome de José Augusto Veríssimo, sito na Rua Xavier da Cunha, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior; -----

Alvará de Utilização n.º 39/2022 (Fração F) para habitação (Proc. Interno 09/2022/145), em nome de José Augusto Veríssimo, sito na Rua Xavier da Cunha, em Trancoso - União das freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----

Informação Prévia: -----

Pedido de informação prévia para reconstrução e ampliação de uma habitação (Proc. Interno 06/2022/35), em nome de Luís Filipe Bernardo Machado, sita na Rua da Igreja - Freguesia de Tamanhos - Parecer Desfavorável.’-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisões, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegadas no senhor vereador Eduardo Pinto. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Remodelação da

ETAR de Vila Franca das Naves”:-----

A15 De seguida, foi presente a informação n.º 13552 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 2, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 43.714,74€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n. 2, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”, no montante de 43.714,74€.

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 9, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”: -----

A16 Seguidamente, foi presente a informação n.º 13773 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 9, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 20.400,62€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n. 9, respeitante à empreitada “Requalificação do

***Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”, no montante de 20.400,62€.*-----**

***Análise, discussão e votação relativas à revisão de preços e à conta final, respeitantes à empreitada “Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”:*-----**

A17 De seguida, foi presente a informação n.º 13693 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais que se reproduz na íntegra: -----

‘Após publicação de todos os índices, elaborou-se a revisão de preços e a conta final referentes à empreitada em epígrafe. ----

O valor da revisão de preços tem o valor de 8.523,84€ (Oito mil, quinhentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, encontrando-se dividido da seguinte forma:-----

- EM590 (Souto Maior - Moinho das Cebolas) e CM1041 (Moinho das Cebolas - EN102) ----- 3.276,56€;*
- EM590 (EM600 - Casas de Moreira - S.ra da Pedra - Zabro) ----- 1.899,11€;*
- Estrada Municipal Souto Maior - São Martinho---- 701,52€;*
- EM595 - Freixial - Cótimos (EM595 Ponte - EM595 - 1) --- ----- 2.646,65€.*

A empresa adjudicatária concordou com a mesma, tendo-a rubricado o seu representante.’-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão de preços, no montante de 8.523,84€, respeitando: -----

- 3.276,56€ à EM590 (Souto Maior - Moinho das Cebolas) e CM1041 (Moinho das Cebolas - EN102);-----***
- 1.899,11€ à EM590 (EM600 - Casas de Moreira - S.ra da Pedra - Zabro) ;-----***
- 701,52€ à Estrada Municipal Souto Maior - São Martinho;***
- 2.646,65€ à EM595 - Freixial - Cótimos (EM595 Ponte - EM595 - 1).-----***

Mais, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar a conta final da empreitada, com os seguintes valores: -----

- contrato inicial ----- 398.032,00€;***
- trabalhos executados ----- 371.777,11€;***
- trabalhos a menos ----- 26.254,89€;***
- revisão de preços ----- 8.523,84€.***

Apreciação das 19ª e 20ª alterações ao orçamento da receita e da despesa e às correspondentes alterações às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----

****A18****

Tendo sido presentes as 19.ª e 20.ª alterações ao orçamento da receita e da despesa e às correspondentes alterações às grandes opções do plano, para o corrente ano, com valores equivalentes para os totais de reforços e de diminuições, nos montantes,

respetivamente, de 173.000€ e 94.000€, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Apreciação do relatório respeitante à Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Trancoso, relativo ao 1.º semestre de 2022: -----

A19 Tendo sido presente o relatório respeitante ao 1.º semestre do ano de 2022, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de escala de turnos de serviços das farmácias, no concelho de Trancoso, para o próximo ano de 2023: -----

A20 De seguida, foi presente o ofício número 12475 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 6 do corrente mês de outubro, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter, para parecer, nos termos e em cumprimento do disposto no número 1 do art.º 3.º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do concelho, para o ano de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a escala de turnos

apresentada, devendo dar-se conhecimento desta deliberação à Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de participação relacionada com a componente nacional, em projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal: -

A21

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 13763: -----

‘PROVERE-----

Referente à CPN do ano 2022, no âmbito do PROVERE, resultam os seguintes montantes em dívida: -----

Ações transversais -----

Projeto de Dinamização, Coordenação e Acompanhamento – CPN = 4.310,33€ -----

1 - Estrutura de Coordenação e Gestão da Parceria - 4.151,56€

2 - Dinamização da parceria/consórcio, acompanhamento e monitorização - 158,77€ -----

Projeto de Comunicação e Marketing - CPN = 1.514,53€ -----

2.1. Conceção de imagem de elementos de comunicação - 80,94€-----

2.2. Ações promocionais em contexto digital e físico - 841,94€

2.7. Produção e aquisição de suportes de comunicação para eventos e marca AHP - 160,40€-----

2.8. *Produção de conteúdos, tradução e assessoria de imprensa*

- 431,25€-----

TOTAL CPN PROVERE - 5.824,86€' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, transferindo para a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal, o montante de 5.824,86€. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A22 De seguida, foi presente o requerimento número 12472 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 6 do corrente mês de outubro, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 23 de outubro, para deslocação a Canãveral de Cáceres (Espanha). -----

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

Aprovação em Minuta: -----

A23 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

A24 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A1 Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____